



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020**

**PROCESSO Nº 1291/2019**

**BB 808827**

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS - LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 151/16.

Com base no disposto no art. 46 caput do Decreto Federal 10.024/2019 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote 03 adjudicado à empresa **CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRAFICOS – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.267.604/0001-02; referente aos lotes 05, 06 adjudicados à empresa **IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.704.494/0001-37 e referente aos lotes 07, 08 e 10 adjudicados à empresa **GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.919.051/0001-63. Informo que os demais lotes (01, 02, 04 e 09) seguem em fase de habilitação.

Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 28 de agosto de 2020

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*